



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO N° 2561 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o falecimento do ex Prefeito deste Município, Senhor Isaac Rozental;

Considerando o importante trabalho desenvolvido junto à comunidade caxambuense no decorrer de sua vida como cidadão e Prefeito;

Considerando, que é dever do Poder Público Caxambuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Caxambu, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, pelo falecimento do Srº **ISAAC ROZENTAL** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Caxambu, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu(MG), 23 de outubro de 2019.

  
**DIOGO CURI HAEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino